

O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*.

de 9 de Fevereiro

O Ministro da Administração Interna, *Manuel Pereira*.

de 9 de Fevereiro

3.º Nesta zona de caça é facultado o exercício venatório a todos os associados da ZOCAL — Asso-

Assinada em 24 de Janeiro de 1990.

Pelo Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação,
Álvaro dos Santos Amaro, Secretário de Estado da
Agricultura.

